

CIRUSPAR

SAMU 192 SUDOESTE - PR



RESOLUÇÃO Nº 085/2018

INSTAURA ABERTURA DE PROCESSO DE ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

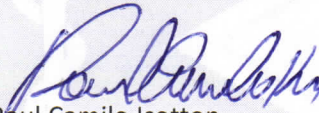
O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais resolve:

Art.1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº07/2018 a fim de apurar ilícitos administrativos atribuídos ao empregado público P.G.

Art.2º. Designar, a Comissão Especial Temporária de Sindicância e Processos Administrativos, nomeada através da Resolução nº073/2018, para sob a Presidência de Robson Luiz Pires, secretariado por Carolina Zottis encarregar-se dos respectivos trabalhos, até final conclusão.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR aos 21 dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito.



Raul Camilo Isotton
Presidente
CIRUSPAR